PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 43 - TJ/BA - NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS, no uso de suas atribuições e;

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Consulta – 0007055-75.2013.2.00.0000, em trâmite sob o Protocolo Administrativo deste Tribunal de nº TJ-OFI-2014/01184;

Considerando a Decisão Conjunta da Corregedoria Geral de Justiça e da Corregedoria das Comarcas do Interior, contida no Protocolo Administrativo nº TJ-OFI-2014/01184;

Considerando o Edital Conjunto № CGJ/CCI — 002/2014-GSEC, das Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no DJE de 03/10/2014, atualizando a relação Geral Permanente de Vacância dos Serviços Notariais e de Registros;

Considerando, por fim, o Ofício nº 058/2014-GSEG, da lavra do Corregedor Geral de Justiça, informando as alterações no Edital Conjunto Nº CGJ/CCI — 004/2013-GSEC, sob registro do Protocolo Administrativo nº TJ-OFI-2014/03374;

Resolve:

Torna pública a **retificação** do subitem **Anexo I** do Edital nº 5 − TJ/BA − Notários e Oficias de Registro, de 20 de novembro de 2013, conforme a seguir especificado.

ANEXO I

	 •	

ORD EM DE CLAS SIFIC AÇÃ O	CÓDIGO CNS	COMARCA	DISTRITOS JUDICIÁRIOS	CARTÓRIO	DATA DE CRIAÇÃO	DATA VACÂNCIA	CRITÉRIO DE INGRESSO
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
549	00.975-3	SALVADOR	SUBDISTRITO	Registro Civil do Subdistrito da Comarca de Madre de Deus ¹	7/12/1848	8/9/2011	REMOÇÃO
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]
670	01.385-4	JEREMOABO	SEDE	Tabelionato de Notas da Comarca de Jeremoabo ²	10/11/1900	8/9/2011	PROVIMENTO
[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]	[]

¹ Quando da instalação da Comarca de Madre de Deus, esta serventia passará a corresponder ao Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Madre de Deus, já oferecida a vacância na ordem de classificação nº 604 do Anexo I do Edital.

² Em conformidade com a decisão exarada nos expedientes TJ-OFI-2014/01184 e TJ-OFI-2014/1232, o Cartório do Tabelionato c/ Função de Protesto da Comarca de Jeremoabo, passará a ser denominado Tabelionato de Notas. [...]